



EDITAL 03/2015

Edital de seleção para bolsa de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal (PPGSA).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal (PPGSA) da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (FEPAGRO), sediado no Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor (IPVDF), unidade da FEPAGRO em Eldorado do Sul, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento do PPGSA (Portaria FEPAGRO nº 154/2013), resolve: abrir inscrições para o processo seletivo de bolsista de pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD) Institucional da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) junto ao PPGSA, de acordo com as disposições deste Edital.

Pág. 1

1. PROGRAMA DE SUPERVISÃO DE PÓS-DOUTORADO

O PPGSA selecionará um bolsista de pós-doutorado pelo período de 12 (doze) meses, através do Programa PNPD Institucional. O bolsista de pós-doutorado receberá bolsa da CAPES e deverá desenvolver suas atividades no IPVDF e sob a supervisão de um dos orientadores do PPGSA, previamente selecionado em edital interno. O bolsista deverá iniciar suas atividades e ter sua bolsa implementada impreterivelmente até o dia 1º de junho de 2015. Ao final do período, o bolsista deverá apresentar um relatório de atividades constando os resultados sob a forma de manuscrito científico a ser submetido a periódico (>B3 Qualis Medicina Veterinária) em co-autoria com seu supervisor.

2. PROJETO E SUPERVISOR

O bolsista de pós-doutorado deverá desenvolver o projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de PCR em tempo real para detecção de pestivírus em amostras de encéfalos bovinos” sob a supervisão da Dra. Laura Lopes de Almeida, pesquisadora do Laboratório de Virologia do IPVDF.

3. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa e o projeto terão duração de 12 (doze) meses, não prorrogáveis. O valor da bolsa é R\$ 4.100,00/mês.

4. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

O Programa PNPD Institucional e a Coordenação de Pós-graduação (CPG) do PPGSA informam os requisitos à bolsa de pós-doutorado ofertada neste Edital:

- 4.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.
- 4.2. Não ser aposentado.
- 4.3. Ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes (CNPq).
- 4.4. Possuir o título de doutor em Ciências Veterinárias, Medicina Veterinária ou Virologia com tese na área de viroses de animais defendida há menos de cinco anos, comprovado pela apresentação do diploma fornecido por curso reconhecido pela CAPES ou por instituição de ensino de outro país, desde que previamente validado pelo Ministério da Educação (MEC).
- 4.5. Não ter vínculo empregatício de nenhum tipo, incluindo outras modalidades de bolsa, no momento da implementação da bolsa.
- 4.6. Cumprir jornada de 40 h semanais dedicadas ao projeto e demais atividades do PPGSA, conforme definido pelo supervisor.
- 4.7. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo a bolsa seja implementada e não afastar-se de suas atribuições no projeto durante o período de duração do pós-doutorado, excetuando-se somente finais de semana e feriados.



5. PLANO DE ATIVIDADES

O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades: planejamento, execução, análises moleculares, cultivo celular e propagação viral, análise de dados, redação de artigo científico, organização do ambiente de trabalho e auxílio na orientação de estudantes.

6. INSCRIÇÕES

Candidatos interessados em atuarem como bolsistas de pós-doutorado e que preencham todos os requisitos apresentados acima, deverão inscrever-se através do envio do currículo Lattes (em PDF) e carta de apresentação do candidato, manifestando e justificando sua motivação e inserção no desenvolvimento do projeto proposto, através de e-mail enviado a ppgsa@fepagro.rs.gov.br.

Pág. 2

7. CRONOGRAMA

O período de inscrições e envio dos documentos solicitados é de 29 abril a 6 de maio de 2015.

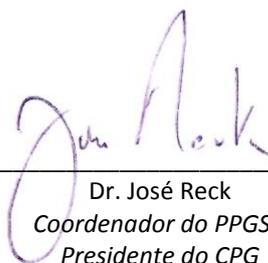
8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA

As inscrições serão recebidas e primeiramente analisadas pelo CPG quanto aos requisitos. O resultado da análise das inscrições será comunicado através do e-mail dos candidatos até 7 de maio e posteriormente divulgado no site do PPGSA com as datas das entrevistas na semana de 11 a 15 de maio de 2015. A seleção dos candidatos se dará através de análise de currículo (peso 3) e entrevista (peso 7). No currículo serão avaliadas: (i) tempo de experiência/atuação em laboratórios de virologia ou microbiologia veterinária; (ii) experiência prévia com técnicas de virologia veterinária e diagnóstico por PCR; (iii) quantitativo de artigos científicos publicados nos últimos 5 anos na área de virologia veterinária (> B4 Qualis Medicina Veterinária). Na entrevista serão avaliados: (a) a experiência prévia do candidato em virologia e biologia molecular e conhecimento de aspectos técnicos sobre as publicações apresentadas no currículo; (b) arguição oral sobre pestivírus de ruminantes; (c) interpretação de texto técnico-científico em inglês; e (d) adequação do perfil do candidato à proposta e ao PPGSA. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do PPGSA até 20 de maio de 2015.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos ou não contemplados neste edital serão resolvidos por decisão do CPG.

Eldorado do Sul, 28 de abril de 2015.



Dr. José Reck
Coordenador do PPGSA
Presidente do CPG